



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

*Gabinete do Vereador Lucas Mil Grau  
18ª Legislatura – 2021 a 2024*

Ilmº. Senhor Dr. Fernando dos Santos Lima.

Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

## **Indicação nº. 02/2022**

O Vereador Lucas Mil Grau, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, sugerindo a elaboração de legislação a fim de regulamentar e adequar no Município, a questão atinente a denominação, classificação e adequação do piso salarial e jornada dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e Parteiras.

Como é de conhecimento público, fora promulgada a Emenda Constitucional 124/2022, que dispõe e institui piso salarial aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e Parteiras, sendo necessário adequação dos servidores e funcionários que ocupam referidos cargos, a fim de ajustar o piso salarial destes.

Nada obstante, também há uma questão de adequação de denominação, jornada e valores recebidos pelos profissionais contratados no modelo PSF para o programa Saúde da Família, onde há relatos de profissionais que estão com carga horário de 40h recebendo valor equivalente a trabalhadores com carga de 30h.

Assim, dada a grande relevância e importância do tema e, considerando que tal matéria é de competência do Executivo para propositura, encaminha-se a presente indicação, requerendo a elaboração de Projeto de Lei neste sentido.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

*Gabinete do Vereador Lucas Mil Grau  
18ª Legislatura – 2021 a 2024*

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 15 de agosto de 2022.



LUCAS MIL GRAU  
VEREADOR